



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 10/06/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de “Mérito Legislativo”.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2019

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO.

PROTOCOLO GERAL Nº 1991/2019

Data: 10/06/2019 - Horário: 11:05



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de **MÉRITO LEGISLATIVO** a **SRA. GICELE DE PAIVA GIUDICE** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba e ao Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega do diploma correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue a homenageada em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de junho de 2019.

Vereador **RAFAEL GOFFI MOREIRA**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

Gicele de Paiva Giudice

Nascida em Pindamonhangaba, filha de Paulo Brasil de Carvalho Giudice e Maria Aparecida de Paiva Giudice, primogênita das duas filhas do casal, sendo sua mãe e irmã também educadoras.

Fez o antigo primário no Grupo Escolar Dr. Alfredo Pujol; da 5ª a 8ª série, estudou no Centro Estadual Interescolar de Pindamonhangaba e concluiu o 2º grau na Escola Estadual João Gomes de Araújo.

Espelhando-se na carreira de sua mãe e de sua avó materna, decidiu pela graduação em Letras na Universidade de Taubaté, já lecionando desde o início do curso, simultaneamente, nas escolas da rede pública estadual, no município de Pindamonhangaba e escola de idiomas CCAA.

No mesmo ano de sua diplomação, prestou concurso público estadual, ingressando no cargo de Professor de Língua Inglesa, em Itaquaquecetuba – SP, e em seguida veio removida para a EE Dr. João Pedro Cardoso.

Dando continuidade a sua trajetória profissional, decidiu matricular-se no curso de Pedagogia com vistas à administração escolar e a partir de então, ocupou as funções de Assistente de Diretor, Vice-Diretor de Escola, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino.

Nesse ínterim, decidiu ampliar seus conhecimentos, optando por mais uma graduação: a Faculdade de Direito, exercendo concomitantemente a gestão de escolas estaduais.

Como advogada e educadora, foi convidada a se afastar junto à Delegacia de Ensino, para exercer as funções de Assistente Técnico Jurídico, e em 10 de outubro de 2003, foi designada como Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Pindamonhangaba.

Como Dirigente Regional, tem sob sua responsabilidade 5 (cinco) municípios: Pindamonhangaba, Tremembé, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí e Campos do Jordão, com aproximadamente 120 escolas, 18.600 alunos e 2.500 servidores.

Para aprimorar seus conhecimentos, decidiu cursar Pós-Graduação em Gestão Educacional na Universidade Estadual de Campinas, concluindo em 2009. Na mesma ocasião, obteve a Certificação Ocupacional para Dirigentes de Ensino, processo instituído pela Secretaria de Estado da Educação, para continuidade na função, na qual permaneceu até junho do corrente ano. há 15 anos.

Por fim, durante os quase dezesseis anos à frente da Diretoria de Ensino – Região Pindamonhangaba, teve como foco da sua gestão o diálogo e a humanização, tanto dos profissionais como de pais, alunos, comunidade escolar, considerando o seu cotidiano sempre um grande desafio.